PORTARIA N.º 2065/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 104240/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Paulo Roberto Costa – CRM 1666, Newton Dias de Vasconcellos Junior – CRM 4520 e Otavio Nesi – CRM 1553, para reavaliação do condutor Alberto Grinko, em Florianópolis/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 07 de outubro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC